



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 72/2016

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz público que, no uso de competência própria e ao abrigo do Regulamento do Orçamento Participativo de Mira, aprovado pela Assembleia Municipal de 15 de maio de 2014, dá-se início ao ciclo de participação da edição de 2016 do Orçamento Participativo Municipal, o qual, atendendo a constrangimentos diversos, só agora poderá ser iniciado. -----

----- Neste contexto, determina-se que o ciclo de participação desta Edição do Orçamento Participativo Municipal será o seguinte: -----

- a) Apresentação de propostas: **de 1 de setembro a 20 de setembro inclusive.**
- b) Análise técnica das propostas: **21 de setembro.**
- c) Divulgação da lista final de projetos: **22 de setembro.**
- d) Votação das propostas: **25 de setembro a 15 de outubro inclusive.**
- e) Apresentação pública dos resultados: **até 20 de outubro.**

-----Assim, determina-se que o período de apresentação de propostas se inicie no próximo dia **1 de setembro**, devendo as candidaturas ser apresentadas nos termos do regulamento: por via postal, presencial, ou eletrónica, através do *link* do Orçamento Participativo disponível no sítio da Internet do Município. -----

----- Mais, se faz público que, para o ano de 2016, a verba global atribuída ao Orçamento Participativo é de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt. -----

Paços do Município, 31 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)